



RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SME Nº 09 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

ONDE SE LÊ:

Art. 10 Para o ano letivo de 2024, as inscrições de alunos ingressantes serão efetuadas à partir de 01 de setembro de 2023, na Secretaria Municipal de Educação, ou através do site da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu/Secretaria Municipal de Educação no seguinte link: Solicitação de vaga de creche e pré-escola – ano Letivo 2024 pelos pais ou responsáveis pela criança.

§ 1º Os pais e/ou responsáveis poderão realizar a inscrição, porém com a indicação de uma única unidade escolar, que ofereça o atendimento da faixa etária correspondente e que preferencialmente seja mais próxima da residência.

§ 2º Caso ocorra a inscrição da mesma criança para unidades escolares diferentes, será mantida apenas a última inscrição efetuada.

§ 3º Em caso de necessidade de alterar a unidade escolar de interesse, os responsáveis legais deverão cancelar a inscrição atual e realizar nova inscrição.

§ 4º Os pais e/ou responsáveis legais receberão a confirmação da inscrição através da página onde efetuaram a inscrição.

§ 5º As inscrições para Pré-Escola - Etapa-I e Etapa-II permanecerão abertas até o dia 31 de dezembro de 2023 na Secretaria Municipal de Educação.

LEIA-SE:

Art. 10 Para o ano letivo de 2024, as inscrições de alunos ingressantes serão efetuadas à partir de 01 de setembro de 2023, na Secretaria Municipal de Educação, ou através do site da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu/Secretaria Municipal de Educação no seguinte link: Solicitação de vaga de creche e pré-escola – ano Letivo 2024 pelos pais ou responsáveis pela criança.

§ 1º Os pais e/ou responsáveis poderão realizar a inscrição, porém com a indicação de uma única unidade escolar, que ofereça o atendimento da faixa etária correspondente e que preferencialmente seja mais próxima da residência.

§ 2º Caso ocorra inscrição da mesma criança para unidades escolares diferentes, será mantida apenas a última inscrição efetuada.





Prefeitura da Cidade de Embu-Guaçu
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação



§ 3º Em caso de necessidade de alterar a unidade escolar de interesse, os responsáveis legais deverão cancelar a inscrição atual e realizar nova inscrição.

§ 4º Os pais e/ou responsáveis legais receberão a confirmação da inscrição através da página onde efetuaram a inscrição.

§ 5º As inscrições para Pré-Escola - Etapa-I e Etapa-II permanecerão abertas até o dia 31 de dezembro de 2023 na Secretaria Municipal de Educação.

§ 6º As inscrições e convocações para Creche no ano letivo de 2023, encerraram-se no dia 31 de agosto de 2023.

Embu-Guaçu, 21 de setembro de 2023

Tatiana Lopes Nascimento Silva
Secretária de Educação